

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE/MT - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2026

25 de Junho de 2026

PREF. BOA ESPERANÇA DO NORTE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS, GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR

Publicado em: 24 de junho de 2026

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte/MT, instituída pela Portaria nº 052, de 10 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos itens 10.2 a 10.7 do Edital de Abertura nº 001/2026, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar, o Gabarito Definitivo decorrente desse julgamento e o Resultado Preliminar do certame, abrindo novo prazo recursal nos termos da legislação aplicável.

1. DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

1.1. No prazo estabelecido no Edital Complementar nº 003/2026, foram recebidos recursos contra o Gabarito Preliminar, os quais foram devidamente analisados pela Comissão Examinadora, com o apoio da equipe técnica da Aigle Soluções Integradas.

1.2. O espelho individualizado de cada recurso, contendo o inteiro teor da fundamentação apresentada pelo candidato e a respectiva decisão da Comissão Examinadora, encontra-se disponível para consulta exclusiva do candidato interessado por meio da **Área do Candidato** no endereço eletrônico www.aiglesolucoes.com.br, com acesso restrito mediante login e senha cadastrados no ato da inscrição.

1.3. O espelho coletivo dos recursos, sem identificação dos candidatos, encontra-se publicado no **Anexo III** deste Edital Complementar, em atendimento ao princípio da publicidade.

1.4. Do julgamento dos recursos interpostos resultaram as seguintes alterações em relação ao Gabarito Preliminar:

QUESTÃO	GAB. PRELIMINAR	GAB. DEFINITIVO	DECISÃO	FUNDAMENTO
---------	-----------------	-----------------	---------	------------

Q02	X (preliminar)	ANULADA	RECURSO DEFERIDO	Duas alternativas com erro – vide Anexo III
Q05	X (preliminar)	ANULADA	RECURSO DEFERIDO	Três alternativas corretas – vide Anexo III

1.5. Nos termos do item 10.5 do Edital de Abertura, os **4 (quatro) pontos** referentes a cada uma das questões anuladas (Q02 e Q05) foram atribuídos a **todos os candidatos** que realizaram a prova, independentemente de terem recorrido, totalizando **8 (oito) pontos adicionais** incorporados à pontuação de cada candidato.

1.6. As demais questões da prova foram mantidas conforme o Gabarito Preliminar, tendo os recursos relativos às demais questões sido indeferidos por falta de fundamentação suficiente ou por confirmação da correção do gabarito original pela Comissão Examinadora.

2. DO GABARITO DEFINITIVO

2.1. O Gabarito Definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos, já com as alterações decorrentes do julgamento dos recursos, encontra-se publicado no **Anexo I** deste Edital Complementar.

2.2. O Gabarito Definitivo é irrecorrível quanto à sua composição, podendo o candidato contestar exclusivamente a aplicação do gabarito ao seu cartão de respostas, por meio de recurso contra o Resultado Preliminar, nos termos do Capítulo 4 deste Edital.

2.3. O Gabarito Definitivo também está disponível nos endereços: www.aiglesolucoes.com.br e <https://boasesperancadonorte.mt.gov.br>.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR

3.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público nº 001/2026, apurado com base no Gabarito Definitivo, encontra-se publicado no **Anexo II** deste Edital Complementar, com a classificação de todos os candidatos que realizaram a prova, bem como a relação dos candidatos eliminados.

3.2. A pontuação de cada candidato corresponde à soma dos pontos obtidos nas 25 questões da prova objetiva, sendo atribuídos 4 (quatro) pontos por questão correta e 4 (quatro) pontos por cada questão anulada (Q02 e Q05), a todos os candidatos.

3.3. A classificação observou os critérios de desempate previstos no item 9.3 do Edital de Abertura nº 001/2026, na seguinte ordem: (i) candidato idoso de maior idade; (ii) maior nota em Conhecimentos Específicos; (iii) maior nota em Língua Portuguesa; (iv) maior nota

em Matemática; (v) maior nota em Conhecimentos Gerais; (vi) prestação de serviços à Justiça Eleitoral; (vii) maior número de dependentes.

3.4. Foram considerados **ELIMINADOS** os candidatos que não compareceram à prova ou que foram eliminados durante a realização do certame, conforme registrado nas atas de aplicação.

ATENÇÃO – RESULTADO PRELIMINAR

O resultado publicado neste Edital tem caráter PRELIMINAR e está sujeito a alterações em decorrência de recursos. O Resultado Final será publicado após o julgamento dos eventuais recursos interpostos contra o Resultado Preliminar.

4. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O candidato que desejar contestar o Resultado Preliminar poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação deste Edital, ou seja, até as **23h59min do dia 26 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

4.2. Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente** por meio da Área do Candidato no endereço eletrônico **www.aiglesolucoes.com.br**, dentro do prazo estabelecido. Não serão aceitos recursos via e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio.

4.3. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão indicar, de forma fundamentada: (a) o dado incorreto identificado; (b) o valor correto que o candidato entende cabível; (c) a documentação ou argumento de suporte à revisão.

4.4. Não serão conhecidos recursos que contestem o mérito do Gabarito Definitivo, por ser este irrecorrível nesta fase.

4.5. O resultado do julgamento dos recursos contra o Resultado Preliminar será publicado juntamente com o Resultado Final e a Homologação do certame.

PRAZO PARA RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR

Início: **25 de junho de 2026 (quarta-feira)** | Término: **26 de junho de 2026 (sexta-feira)**
ate as 23h59min

Interposicao exclusivamente via Area do Candidato em: www.aiglesolucoes.com.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2026 e dos Editais Complementares nº 001, 002 e 003/2026, exceto no que foi

expressamente alterado neste instrumento.

5.2. O candidato é o único responsável pelo acompanhamento das publicações nos endereços: www.aiglesolucoes.com.br, <https://boaesperancadonorte.mt.gov.br> e <https://www.amm.org.br>.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, no âmbito de suas atribuições legais.

Boa Esperança do Norte/MT, 24 de junho de 2026.

COMISSÃO EXAMINADORA

Processo Seletivo Público nº 001/2026

Portaria nº 052, de 10 de março de 2026

CALEBE FRANCESCO FRANCIO

Prefeito Municipal de Boa Esperança do Norte/MT

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE/MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2026

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Publicado em: 24/06/2026 | Gabarito: DEFINITIVO | Questões anuladas: Q02 e Q05

Q02 e Q05 foram ANULADAS por recurso deferido. Os 4 pontos de cada questão foram atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova.

QUESTÃO	DISCIPLINA	GABARITO
LÍNGUA PORTUGUESA		
Q01	LÍNGUA PORTUGUESA	B

Q02	LÍNGUA PORTUGUESA	ANULADA
Q03	LÍNGUA PORTUGUESA	B
Q04	LÍNGUA PORTUGUESA	B
Q05	LÍNGUA PORTUGUESA	ANULADA
MATEMÁTICA		
Q06	MATEMÁTICA	B
Q07	MATEMÁTICA	C
Q08	MATEMÁTICA	C
Q09	MATEMÁTICA	C
Q10	MATEMÁTICA	C
CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES		
Q11	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	B
Q12	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	B
Q13	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	B
Q14	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	B
Q15	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	A
SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA		
Q16	SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA	B

Q17	SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA	B
Q18	SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA	A
Q19	SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA	B
Q20	SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA	B
VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA		
Q21	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA	B
Q22	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA	B
Q23	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA	B
Q24	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA	B
Q25	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA	B

Obs.: Questões em laranja foram ANULADAS. Os pontos correspondentes foram distribuídos a todos os candidatos.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE/MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2026

ANEXO II – RESULTADO PRELIMINAR

**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOA ESPERANÇA DO NORTE – DISTRITO
PARQUE ÁGUA LIMPA**

Publicado em: 24/06/2026 | Resultado: PRELIMINAR | LP = Língua Portuguesa | MAT = Matemática | CG = Conhecimentos Gerais | CE-SD = Saúde da Família | CE-VE = Vigilância em Saúde

INSC.	NOME	LP	MAT	CG	CE-SD	CE-VE	PONTOS	POSICAO	RESULT.
0000021	CLEIDE APARECIDA DE ARAUJO NOGUEIRA	16	16	16	20	20	88	1º	CLASS.
0000006	RAYANE BORGES DE ARRUDA SANTOS	16	20	8	20	20	84	2º	CLASS.
0000014	ERYLSON AKERLEY MARQUES	20	12	12	16	20	80	3º	CLASS.
0000007	KARINE LIMA FERRAZ	16	12	12	20	20	80	4º	CLASS.
0000001	RITA CAROLINE DE ALMEIDA SILVA	16	12	16	16	20	80	5º	CLASS.
0000004	RENATA VIEIRA DA SILVA	12	12	12	20	20	76	6º	CLASS.
0000016	ELDENICE GUIMARAES DA CONCEICAO	12	8	12	20	20	72	7º	CLASS.
0000005	ADRIANA DE LIMA NOGUEIRA	12	12	8	20	20	72	8º	CLASS.

0000013	AGDA GIZELI ALVES BERTO	16	0	12	20	20	68	9º	CLASS.
0000023	DEBORA DELGIOVO	16	4	8	20	20	68	10º	CLASS.
0000039	JONATHA WESLY SOUSA SILVA	16	4	8	20	20	68	11º	CLASS.
0000026	MARIA MADALENA DE SOUSA CRUZ	8	0	16	20	20	64	12º	CLASS.
0000041	FABIANE MATOS DE PROENCA	8	4	12	20	20	64	13º	CLASS.
0000011	ADRIELLE BENTO SOARES	12	0	8	20	20	60	14º	CLASS.
0000044	SARA LIMA	16	0	12	8	16	52	15º	CLASS.
0000027	JUREMA DA CONCEICAO GOIS FERREIRA	12	0	0	12	12	36	16º	CLASS.
0000002	QUELHANE GOMES SOARES	12	0	12	4	8	36	17º	CLASS.

0000046	KAILANNE FRANCA DE OLIVEIRA ROCHA	8	0	4	12	8	32	18°	CLASS.
CANDIDATOS ELIMINADOS (ausentes ou eliminados no certame)									
0000018	DEUZENI RODRIGUES DOS SANTOS								ELIM.
0000028	MARINEIS MIRANDA MARQUES								ELIM.
0000048	LESLIANY SOARES DA CRUZ								ELIM.
0000035	EDNA SANTOS ALVES								ELIM.
0000024	MARIA LENILDA DA SILVA DOS SANTOS								ELIM.
0000036	ANGELA APARECIDA CORREIA SIQUEIRA								ELIM.
0000003	ISABELA CARDOSO SOUZA								ELIM.
0000031	KELEN PROTACIO DE CALDAS								ELIM.
0000009	RAIANE PEREIRA LEITE								ELIM.
0000020	NADINE GABRIELE BORGES XAVIER								ELIM.
0000038	ANALICE RAMOS DA SILVA								ELIM.

Legenda: CLASS. = Classificado | ELIM. = Eliminado | Pontuação considera os 8 pontos das questões Q02 e Q05 anuladas, atribuídos a todos.

COMISSÃO EXAMINADORA

Processo Seletivo Público nº 001/2026 – Portaria nº 052/2026